

Política de Condução Segura

A condução de veículos e transportes rodoviários são actividades de alto risco e os acidentes rodoviários continuam a ser uma das principais causas de morte em Angola. Assegurando que todos os veículos utilizados para transporte de pessoas ou materiais estão aptos para este fim, providenciando formação adequada e a implementação de um processo de selecção para motoristas autorizados, e auditando regularmente a correcta implementação desta política de condução, as melhorias associadas à Condução Segura devem ser alcançadas.

As seguintes medidas devem ser implementadas de acordo com as Regras Salva Vidas relacionadas com a operação de veículos, e a avaliação “Cultura Justa” será conduzida em caso de qualquer desvio:

Antes de conduzir:

- Todos os colaboradores afectos aos trabalhos de condução devem possuir uma carta de condução válida ou uma certificação aplicável e completar a formação e o exame de condução defensiva;
- Os condutores devem ser competentes para conduzir nas condições previstas e ter a experiência de condução adequada;
- É proibido conduzir em quaisquer circunstâncias sob a influência de álcool ou qualquer outro medicamento prescrito que cause sonolência ou prejudique a tomada de decisão;
- Os condutores e os passageiros devem fazer uso permanente do cinto de segurança e devem abster-se de fumar dentro do veículo a todo o momento;
- Os condutores devem assegurar que os seus veículos estão em condição segura inspeccionando os veículos com a ficha de inspecção (Doc. no. FORM-PTM-AST-021);
- Se o veículo encontrar-se em condição insegura, este não deve ser usado e o condutor deve informar o departamento responsável pela manutenção dos veículos;
- A Petromar encoraja todos os motoristas a fazer uma auto-avaliação “ESTOU SEGURO” (I’M SAFE) antes de conduzir;
- O condutor deve seguir rigorosamente o procedimento: “Gestão de veículos da Empresa” (Doc. no. WI-PTM-HST-016) e “Procedimento de Condução Segura” (Doc. no. WI-PTM-HSE-051).

Durante a condução:

- Os passageiros deverão ser transportados unicamente no compartimento de passageiros. O compartimento de transporte de carga de qualquer veículo pesado de produtos é proibido para estes fins. Os veículos não devem carregar mais passageiros do que é recomendado pelo fabricante;
- Os condutores devem operar os veículos de acordo com as leis de trânsito angolanas e devem respeitar o limite de velocidade conforme indicado no local onde estiverem a conduzir. No entanto, acima de tudo, os condutores devem respeitar e nunca conduzir acima dos limites de velocidade estabelecidos pela Petromar em Angola; “Procedimento de Condução Segura” (Doc. no. WI-PTM-HSE-051);
- Os condutores devem adaptar a sua velocidade às condições meteorológicas, ambientais ou rodoviárias;
- Os condutores não devem usar telefones celulares enquanto conduzem, de preferência parar para atender ou voltar a ligar, as chamadas de emergência só são permitidas com o kit mãos-líves;
- Os condutores devem conduzir sempre de maneira defensiva, manter uma distância segura do veículo em frente e dar prioridade aos veículos pesados e aos peões;
- Os condutores devem estacionar os veículos de marcha atrás.

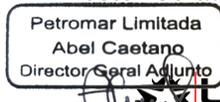
EM CASO DE INCIDENTE (acidente, dano ou quase acidente), o condutor deve notificar imediatamente e com transparência o seu responsável hierárquico que informará o Director do estaleiro, o Director de Recursos Humanos e o Director de HSE.

Esta política aplica-se a todos os empregados que utilizam um veículo da empresa e aplica-se durante e fora do horário de trabalho

Frédéric Heintz
Director Geral



Abel Caetano
Director Geral Adjunto



27 de Fevereiro de 2023

